



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 67/2000  
de 21 de dezembro de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população, através de Agência de Correios Comunitária."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2040  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Guararema autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população, através de Agência de Correio Comunitária.

Artigo 2º - O Convênio a ser celebrado obedecerá ao atual modelo apresentado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Artigo 3º - As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do Convênio, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as previstas pela Lei nº 2001, de 06 de junho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA